



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.537 DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de junho de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Mauro Cezar Esteves da Cunha**  
Chefe de Gabinete

**Marco Corabi Andrade Adell**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marcio Lucio Benfica Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração (interino)

**Alcides Lopes Costa Filho**  
Secretário Municipal de Saúde

**Guilherme Correa de Sá Pereira**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.537 DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Gabinete do Prefeito</i></b>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	208.000,00	
<b><i>Secretaria Municipal de Administração</i></b>			
2002.041220211.042	4.4.90.51-01	150.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		83.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		10.000,00
<b><i>Secretaria Municipal de Saúde</i></b>			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		254.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		217.000,00
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		25.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		43.000,00
<b><i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i></b>			
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	274.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>632.000,00</b>	<b>632.000,00</b>